



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE

O Documento Nº 066/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/02/2020

Responsáveis

DECRETO Nº 066/2020.

De 21 de fevereiro de 2020.

**ALTERA O ART. 2º DO DECRETO 56/2020 QUE
DISPÕES SOBRE PONTO FACULTATIVO E
TURNOS ÚNICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais esculpida no
artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 56/2020 de 17
de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica Decretado turno único no dia 26 de fevereiro de 2020,
sendo que o expediente será das 12:00 às 18:00 horas, exceto para a Secretaria
de Educação que trabalhará em turno normal das 08 às 12 hs e das 13:30 às
17:30 hs.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Registre-se e publique-se.

**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira,
Prefeito Municipal em exercício.**